Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 20/06/05
Claudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 1436/2005, DE 17 DE JUNHO DE 2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir no vigente Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir no vigente orçamento um crédito suplementar, no valor de **R$.837.000,00**(oitocentos e trinta e sete mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0102	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 00062003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
20050020 339014 00	Diárias-Civil	10.000,00
0103	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 0010 2005	Manutenção Atividades da Secretaria	
20050031 339030 00	Material de Consumo	25.000,00
0107	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
06 181 0023 2015	Manutenção Atividades Segurança Pública	
20050060 339030 00	Material de Consumo	50.000,00
0108	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
12 361 0026 2016	Manutenção da Secretaria Geral Educação	
20050072 319009 00	Salário Família	6.000,00
20050073 319011 00	Vencimentos e Vant Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
20050076 339030 00	Material de Consumo	10.000,00
20050078 339039 00	Outros Serviços Terceiros-PJ	4.000,00
20050092 339030 00	Material de Consumo	30.000,00
20050121 339030 00	Material de Consumo	20.000,00
20050137 339030 00	Material de Consumo	20.000,00
20050139 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	8.000,00
0109	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
15 452 0062 2031	Mant Sec de Obras e Serviços Urbanos	
20050150 339030 00	Material de Consumo	50.000,00
20050159 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
20050161 339030 00	Material de Consumo	8.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0113	**SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**	
08 122 0082 2042	Manut Ativid Sec Ação e Prom Social	
20050206 339030 00	Material de Consumo	40.000,00
20050208 339039 00	Outros Serviços Terceiros-PJ	50.000,00
20050243 319092 00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
0114	**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**	
26 782 0114 2060	Manutenção Atividades do DMER	
20050260 339030 00	Material de Consumo	30.000,00
0501	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU**	
10 302 0077 2068	Manutenção do Fundo Mul de Saúde	
20050284 319009 00	Salário Família	6.000,00
20050285 319011 00	Venc e Vant Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
20050286 319013 00	Obrigações Patronais	50.000,00
20050289 339030 00	Material de Consumo	60.000,00
20050290 339036 00	Outros Serviços de Terceiros-PF	20.000,00
TOTAL		**R$.837.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo anterior, virão da redução das seguintes dotações orçamentárias do vigente orçamento:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0101	**SETOR JUDICIÁRIO**	
02 061 0004 1003	Aquisição Equips e Mat Permanentes	
20050013 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0104	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04 123 0014 2010	Manut Ativid da Sec de Finanças	
20050044 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	32.000,00
20050046 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
20050047 329021 00	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.400,00
20050048 329022 00	Outros Enc. da Divida por Contrato	6.600,00
20050049 469071 00	Principal da Divida Contratual Resg	11.000,00
0106	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
24 131 0022 2110	Manutenção da SECOM	
20050057 339030 00	Material de Consumo	6.000,00
20050058 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.000,00
0108	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 306 0028 2017	Manutenção do SEMAE	
20050067 339030 00	Material de Consumo	4.000,00
20050071 449051 00	Obras e Instalações	69.000,00
20050088 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	121.000,00
20050131 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20050132 449051 00	Obras e Instalações	50.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0109	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04 122 0058 1102	Construção de um Centro de Multi-Uso	
20050140 449051 80	Obras e Instalações	2.000,00
20050172 449051 00	Obras e Instalações	30.000,00
0110	**SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**	
22 661 0073 1057	Aquis de Ter.p/Implant Industria	
20050173 459061 00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
20050179 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
20050180 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20050181 339030 00	Material de Consumo	2.000,00
20050182 339036 00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1.000,00
20050183 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.000,00
20050184 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0111	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10 302 0076 2038	Manut Ativid da Sec de Saúde	
20050185 319009 00	Salário Família	1.480,00
20050186 319011 00	Venc e Vant. Fixas-Pessoal Civil	68.000,00
20050187 339014 00	Diárias-Civil	3.870,00
20050188 339030 00	Material de Consumo	4.000,00
20050191 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0112	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
10 512 0139 1061	Canalização de Córregos	
20050192 449051 80	Obras e Instalações	50.000,00
20050193 449051 80	Obras e Instalações	65.000,00
20050194 339030 00	Material de Consumo	6.000,00
20050195 339036 00	Outros Serviços Terceiros-PF	3.000,00
20050196 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	6.000,00
0113	**SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**	
08 122 0082 2042	Manut Ativ Sec Ação e Prom Social	
20050209 449052 00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
20050217 449051 00	Obras e Instalações	10.000,00
20050218 339030 00	Material de Consumo	5.600,00
20050219 339036 00	Outros Serviços de Terceiros-PF	2.000,00
20050220 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.000,00
20050221 449052 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
20050222 319011 00	Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
20050234 339030 00	Material de Consumo	5.600,00
20050235 339036 00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1.000,00
20050236 339039 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.650,00
20050237 449052 00	Equipamentos Material Permanente	17.000,00
20050238 339030 00	Material de Consumo	18.000,00
20050315 335043 00	Subvenções Sociais	3.000,00
0199	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
99 999 0175 2061	Reserva de Contigência	
20050264 999999 00	Reserva de contigência	100.000,00
TOTAL.....		**R$.837.000,00**

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 1° de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 17 de junho de 2005.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito